



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP. - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.986, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO		
14	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
001	DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0098.2222	Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
856-3.1.9094	Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	(+)R\$	508.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO		
02	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		
001	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.		
027-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$	8.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
014	ABRIGO DE MENORES		
08.244.0016.2101	Manutenção das Atividades de Apoio ao Abrigo de Menores.		
134-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	20.000,00
136-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$	5.000,00
015	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0113.2102	Apoio ao Fundo Social de Solidariedade.		
139-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
140-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	5.000,00
016	CONSELHO TUTELAR		
08.243.0114.2097	Apoio ao Serviço e Ações de Conselho Tutelar.		
145-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
147-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP, - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembé@tremembé.sp.gov.br Site: www.tremembé.sp.gov.br

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0018.2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
152-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 6.000,00
013	ASSESSORIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0106.2302	Manutenção das Atividades das Assessorias da Secretaria de Administração.
157-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 9.000,00
022	SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
04.122.0031.2297	Manutenção das Atividades da Seção de Limpeza Pública.
210-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 10.000,00
024	SEÇÃO DE COPA
04.122.0031.2299	Manutenção das Atividades da Seção de Copa.
219-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 5.000,00
220-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 4.000,00
026	SEÇÃO DE PROTOCOLO
04.122.0031.2108	Manutenção das Atividades da Seção de Protocolo
231-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 7.000,00
027	SETOR DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
04.122.0032.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.
238-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 5.000,00
028	SETOR DE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL
04.122.0028.2024	Manutenção das Atividades do Setor de Cemitério e Velório Municipal.
245-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 5.000,00
029	SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
04.122.0029.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.
249-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 25.000,00
251-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 70.000,00
253-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 6.000,00
030	SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS
04.122.0030.2026	Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.
258-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PACO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP. - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembé@tremembé-sp.gov.br Site: www.tremembé.sp.gov.br

05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001	ADMINISTRAÇÃO
04.606.0033.2029	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
263-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 5.000,00
006	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.122.0034.2030	Manutenção das Atividades do Departamento e Agricultura e Meio Ambiente.
274-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 8.000,00
277-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 2.000,00
007	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
04.122.0036.2032	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente.
286-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 10.000,00
287-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 10.000,00
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
001	ADMINISTRAÇÃO
04.123.0037.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Fazendários.
292-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 5.000,00
293-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 6.000,00
04.123.0038.2034	Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Cadastro Imobiliário.
298-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 4.000,00
299-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 20.000,00
300-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 5.000,00
012	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.129.0109.2303	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento Financeiro.
304-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 4.000,00
305-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 5.000,00
013	SETOR DE CONTABILIDADE
04.123.0041.2037	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.
309-3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 25.000,00
311-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 8.000,00
312-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... (-)R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP. - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembé@tremembé.sp.gov.br Site: www.tremembé.sp.gov.br

014	SEÇÃO DE EMPENHO		
04.123.0046.2042	Manutenção das Atividades da Seção de Empenho.		
315-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
317-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$	5.000,00
015	SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO		
04.122.0042.2038	Manutenção das Atividades do Setor de Controle Financeiro.		
321-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
322-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$	5.000,00
016	SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO		
04.123.0043.2039	Manutenção das Atividades da Seção de Liquidação e Pagamento.		
327-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	5.000,00
017	SEÇÃO DE TESOUREARIA		
04.129.0044.2040	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Tesouraria.		
333-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	10.000,00
336-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	6.000,00
018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
340-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	5.000,00
341-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$	5.000,00
019	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS		
04.129.0047.2043	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Tributos.		
345-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	6.000,00
348-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.....	(-)R\$	15.000,00
020	SETOR DE LANÇADORIA I		
04.129.0040.2104	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria I.		
353-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	9.000,00
354-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	(-)R\$	5.000,00
355-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$	10.000,00
356-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.....	(-)R\$	14.000,00
357-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	8.000,00
021	SETOR LANÇADORIA II		
04.129.0040.2105	Manutenção de Atividades do Setor de Lançadoria II.		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PACO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP, - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembé@tremembé.sp.gov.br Site: www.tremembé.sp.gov.br

361-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
362-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$	10.000,00
363-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.....	(-)R\$	5.000,00
364-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	7.000,00

022

SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS

04.129.0040.2105	Manutenção das Atividades do Setor de Diversos Tributos.		
371-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.....	(-)R\$	14.000,00

023

SETOR DE DÍVIDA ATIVA


04.129.0045.2041	Manutenção das Atividades do Setor de Dívida Ativa.		
374-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	4.000,00
376-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	(-)R\$	4.000,00
377-3.3.9040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.....	(-)R\$	10.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 21 de dezembro de 2020.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 21 de dezembro de 2020.


ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços da Secretaria